



**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG**  
Av. Getúlio Vargas, 1014 - Cx Postal 3 - CEP 39.580-000 - Francisco Sá - MG  
Telefone: (38) 3233-1494 – e-mail: camarafcosolicitacao2021@gmail.com

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 003/2024**  
**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESCAL TECNOLOGIA LTDA, PARA CESSÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS DO SISTEMA DE CONTAS PÚBLICAS, COM O OBJETIVO DE PERMITIR CONSULTA E EXTRAÇÃO DE RELATÓRIOS ATÉ FEVEREIRO DE 2023. O SERVIÇO INCLUI O FORNECIMENTO DE LINK PARA ACESSO AOS DADOS CONTÁBEIS, A SER DISPONIBILIZADO NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ, BEM COMO A MANUTENÇÃO DO BANCO DE DADOS ATÉ FEVEREIRO DE 2023 NO SERVIDOR DA CONTRATADA".**

**PREÇO TOTAL: R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**

**.ORÇAMENTO:**

**Dotação Orçamentária**

- 01.02.01. 01.031.0001.2006 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - 339040 Serv Tecnologia da Informação e Com – Ficha 17.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação de uma empresa especializada para o acesso ao banco de dados do Sistema de Contas Públicas é fundamental para garantir a conformidade com o Decreto Federal nº 10.540, que estabelece padrões para o SIAFIC. A recente mudança de sistema, acompanhada de dificuldades na migração de dados, resultou em informações insatisfatórias. Assim, é imprescindível o acesso a dados precisos e atualizados para o desempenho eficaz das funções legislativas e para a promoção da transparência pública.

A empresa contratada proporcionará acesso ágil a relatórios e dados contábeis, disponibilizados por meio de um link no site da Câmara Municipal de Francisco Sá. A manutenção do banco de dados até fevereiro de 2023 garantirá a integridade das informações, permitindo que a Câmara cumpra suas obrigações legais. Dessa forma, essa contratação é crucial para assegurar a qualidade e a eficiência na gestão das informações financeiras, promovendo uma administração pública mais transparente e responsiva.

As razões para a contratação são as seguintes:

**1. Transparência e Acesso à Informação:** A disponibilização dos dados contábeis no site da Câmara Municipal promove a transparência na gestão pública, permitindo que cidadãos, pesquisadores e órgãos de controle acessem informações financeiras de maneira clara e organizada.

**2. Eficiência na Consulta e Extração de Relatórios:** A empresa garantirá consultas e extrações de relatórios de forma eficiente, utilizando tecnologia apropriada para a



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG**

**Av. Getúlio Vargas, 1014 - Cx Postal 3 - CEP 39.580-000 - Francisco Sá - MG**

**Telefone: (38) 3233-1494 – e-mail: camarafcosolicitacao2021@gmail.com**

manipulação de dados, algo que pode ser complexo para equipes internas sem a devida especialização.

**3. Manutenção e Suporte Técnico:** A manutenção do banco de dados até fevereiro de 2023 assegura que as informações estejam sempre atualizadas e disponíveis, além de garantir suporte técnico especializado para resolver falhas ou realizar ajustes.

**4. Segurança da Informação:** A empresa implementará protocolos de segurança que protegem os dados, minimizando o risco de acessos não autorizados ou perda de informações, o que é essencial para dados públicos.

**5. Cumprimento de Normativas:** O acesso e a transparência das contas públicas são exigências legais. A contratação de uma empresa especializada ajuda a Câmara Municipal a cumprir suas obrigações legais e regulatórias.

**6. Foco nas Atividades Internas:** Ao delegar a responsabilidade pela gestão do banco de dados, a Câmara pode concentrar seus esforços em outras atividades e projetos, otimizando recursos e tempo.

Esses pontos evidenciam a necessidade da contratação, alinhando a ação aos princípios de transparência, eficiência e segurança na gestão pública.

### **JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE**

Diante da mudança de sistema e da insatisfação com a migração de dados, a contratação da empresa para manutenção do software é justificada pela inexigibilidade, conforme o artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021. Essa justificativa se baseia na notória especialização da empresa, na necessidade de continuidade dos serviços, na eficiência na resolução de problemas e na importância de garantir a integridade dos dados e do sistema. É crucial documentar esses fatores no processo de contratação para assegurar a transparência e a conformidade legal.

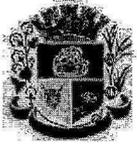
### **FUNDAMENTO LEGAL:**

ART. 74, inc. I, da lei n. 14.133/2021.

### **RAZÃO DE ESCOLHA DOS CONTRATADOS**

O artigo 74, inciso I, menciona que a inexigibilidade se aplica quando houver a necessidade de contratação de profissional ou empresa com notória especialização, o que é comum em fornecimentos de software altamente especializados. Se a empresa em questão detém a exclusividade ou é a única capaz de fornecer uma solução específica que atende às necessidades da administração pública, a concorrência é inviável.

Sendo assim, justifica-se a escolha da ESCAL TECNOLOGIA LTDA, por ser a antiga fornecedora do software compatível para o banco de dados que contém informações dos exercícios de 2012 a 2022, de forma satisfatória e compreensível.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG**  
**Av. Getúlio Vargas, 1014 - Cx Postal 3 - CEP 39.580-000 - Francisco Sá - MG**  
**Telefone: (38) 3233-1494 – e-mail: camarafcosolicitacao2021@gmail.com**

MARIA ILDENY ALVES  
FIGUEIREDO:4670963  
0668

Assinado de forma digital  
por MARIA ILDENY ALVES  
FIGUEIREDO:46709630668  
Dados: 2024.10.08 10:57:47  
-03'00

Francisco Sá/MG, 08 de Outubro de 2024.

Maria Ildeny Alves Figueiredo  
Presidenta